COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 256/2019

O Vereador **Carlinho Antonio Polazzo - PROS** propôs o Projeto de Lei nº. 256/2019, que denomina via pública de "Frei Bruno Linden", localizada no Loteamento Chiamulera, no Bairro Parzianello.

Em sua justificativa, o proponente traz a biografia de Frei Bruno Linden, o quel nasceu em 08 de setembro de 1876 em Duesseldorf na Alemanha, filho de Huberto Linden e Cecilia Linden, ingressou na Ordem Franciscana aos 18 anos de idade, em Harreveld na Holanda. Um mês depois de recebido na Ordem, veio como voluntário para a Missão Brasileira, no dia 12 de julho de 1894, terminando o Noviciado no Convento de Salvador, na Bahia. Foi ordenado sacerdote no dia 1 O de maio de 1901. Jovem sacerdote, permaneceu ainda 2 anos em Petrópolis.

Aduz ainda que de 1904 a 1926 Frei Bruno trabalhou sucessivamente em Gaspar, São José e Não me Toque. Entre 1926 a 1945 situa-se sua prolongada estadia em Rodeio. Convento do Noviciado. Seus superiores o deixaram ai, sem dúvida, para que, com sua personalidade verdadeiramente franciscana, servisse de exemplo vivo aos noviços. Esteve depois poucos meses em Estêves Junior; 1 O anos em Xaxim e os últimos 04 anos de vida passou-os em Joaçaba, onde veio a falecer em 25 de fevereiro de 1960, tendo cauda da morte Síncope Cardíaca.

Após a análise da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, dos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, a Comissão de Justiça e Redação atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optou por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei nº 256/2019.

Pato Branco, 9 de dezembro de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia – PSC
Membro- Relator

Amilton Maranoski - PV
Membro

Carlinho Antonio Polazzo – PROS
Membro

Joecir Bernardi –SD
Membro

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro